

MATICULA

- 16.038 -

FICHA

- 1 -

OFICIAL

CNM: 120121.2.0016038-59

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP., de

de 19

IMÓVEL:- Um terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado com frente para a Avenida "DR. POLICARPO RAMIRO COLETTI", no Bairro Jardim do Lago, constituído de parte do lote nº 380, da quadra J, cadastrado na municipalidade sob nº 1116150, medindo seis (6) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e quatro (24) metros de cada lado e da frente aos fundos, encerrando uma área superficial de cento e quarenta e quatro (144,00) metros quadrados, de quem está no terreno e olha para a mencionada Avenida, confronta-se pela frente com a mencionada Avenida Policarpo Ramiro Coletti; pelos fundos com o lote nº 360; pelo lado esquerdo com o lote nº 381; e, pelo lado direito com parte do lote nº 380.- **PROPRIETÁRIO:- SILVERIO APARECIDO DA SILVEIRA**, RG. nº 25.512.976-SP., CPF. nº 159.278.728-24, brasileiro, solteiro, maior, torneiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Policarpo Ramiro Coletti, nº 806, nesta cidade de Monte Aprazível-SP.- **MATICULA ANTERIOR:-** (em área maior) nº 16.033, livro 02, deste Serviço Registral.- 0 Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- 0 Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV;01/16.038.- Em 22 de setembro de 2000.- **(CONSTRUÇÃO).**- Conforme requerimento formulado por Silverio Aparecido da Silveira, com firma reconhecida, datado desta cidade, 12 de setembro de 2000, -- instruído com projeto completo, Alvará de construção e "Habite-se" expedidos pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível-SP., em 17 de julho de 2000 e 24 de julho de 2000, respectivamente, verifica-se que o proprietário fez construir no terreno objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** de tijolos coberto de telhas, com 49,97 metros quadrados de área construída, cujo término ocorreu em julho de 2000, dispendendo a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), o qual recebeu o nº 806, do emplacamento municipal.- O requerente declarou sob as penas da lei que o imóvel se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 44, do decreto nº 356, de 07 de dezembro de 1.991.- A escrevente, *Júlia Blaz Cid* (Júlia Blaz Cid). 0 Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

R.2./16.038.- Em 09 de outubro de 2000.- **VENDA 100%.**- Conforme escritura pública de 27 de setembro de 2000, lavrada às fls. 387, do livro nº 105, do 1º Tabelionato de Notas de Monte Aprazível-SP., o proprietário **SILVERIO APARECIDO DA SILVEIRA**, vendeu a **JOSÉ ROBERTO MASSUIA**, RG. nº 18.308.264-SP., CPF. nº 076.514.548-04, brasileiro, divorciado, técnico em enfermagem, residente e domiciliado na Rua Francisco de Oliveira Pinto, nº 160, nesta cidade de Monte Aprazível-SP., a totalidade do imóvel objeto desta MATRICULA, pelo preço de R\$500,00 (quinhentos reais); Valor/ITBI - R\$500,00.- 0 Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- 0 Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

R.03/16.038.- Em 30 de novembro de 2000.- **VENDA-100%.**- Conforme Instrumento particular de venda e compra - e mútuo com obrigações e hipoteca (contrato nº 8.0321.6017954-0), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de Mirassol-SP., 17 de novembro de 2000, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, o proprietário **JOSÉ ROBERTO MASSUIA**, supra qualificado, vendeu à **JOÃO ARTUR DA SILVA LEITE**, RG. nº 6.456.373-SP., CPF. nº 627.674.298-87, marceneiro, casado com **FÁTIMA APARECIDA BARBOSA LEITE**, RG. nº 8.451.581-SP., CPF. nº 058.339.988-67, comerciante, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e

(continua no verso)

MATRICULA

-16.038-

FICHA

-01-
VERSO

CNM: 120121.2.0016038-59

domiciliados à Rua Policarpo Ramiro Coletti, nº 806, Jardim do Lago, neste cidade, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$11.000,00 (onze mil reais).- A escrevente, *[assinatura]* (Júlia Blaz Cid). O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

R.04./16.038.- Em 30 de novembro de 2000.- HIPOTECA-100%.- Conforme instrumento particular objeto do R-03, os proprietários JOÃO ARTUR DA SILVA LEITE e sua mulher FATIMA APARECIDA BARBOSA LEITE, retro qualificados, deram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 20-01-1999, publicado no Diário Oficial da União em 21-01-1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios de São José do Rio Preto-Sp., pelo valor de R\$7.892,43 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, cuja dívida será paga através de cento e oitenta (180) prestações mensais, ou até que o débito seja integralmente quitado, com taxa anual de juros, nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano - Sistema de amortização: SACRE.- Origem dos recursos: FGTS.- Norma regulamentadora: HH-000302 de 07/06/2000.- Encargo inicial: R\$105,99 (cento e cinco reais e noventa e nove centavos) Demais cláusulas e condições: As constante do Instrumento particular arquivado por cópia neste Registro de Imóveis.- A escrevente *[assinatura]* (Júlia Blaz Cid). O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV.05/16.038.- Monte Aprazível-SP., 16 de Novembro de 2020.- **PENHORA - PARTE IDEAL DE 50,00%.**- Conforme Certidão de Penhora, datada em 12 de Novembro de 2020, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Monte Aprazível - Foro Central - 2º Ofício Judicial, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 0001408-59.2018.8.26.0369; Exequente: **SELMA TEIXEIRA LOPES** - CPF nº 098.287.148-17; Executado: **ERIVALDO SOARES DA SILVA** - CPF nº 133.444.908-26; e, **JOÃO ARTUR DA SILVA LEITE** - CPF nº 627.674.298-87; Valor da dívida: R\$ 17.408,64 (dezessete mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000343626; é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA de parte ideal correspondente à 50,00% do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: João Artur da Silva Leite, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 06 de dezembro de 2019.- Protocolo nº 110418 - 1341/2020.- Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just:R\$0,00, M.Públ:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

Selo Digital: 120121331011041800000120J

AV.06/16.038.- Monte Aprazível-SP., 26 de Abril de 2023.- **(RETIFICAÇÃO DA AV.05).**- Conforme Mandado de Retificação da Penhora, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Gonçalves da Cunha Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Monte Aprazível-SP, datado aos 07 de Março de 2023, extraído dos autos do Processo Digital nº 0001408-59.2018.8.26.0369, Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento, é feita esta averbação para constar que a **Penhora é de 100,00% do imóvel objeto desta matrícula**, para todos os fins e efeitos de direito. Fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 118058 - 25/04/2023. Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just:R\$0,00, M.Públ:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).
Selo Digital: 1201213310118058000002237